



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.705, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 91.830,00 (noventa e um mil oitocentos e trinta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA  
07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN  
15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS  
4.4.90.51.00 obras e instalacoes (ficha 1327).....R\$ 91.830,00  
FONTE DE RECURSO: 07 – Operações de Crédito  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000076 – FINISA - Outros

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

08.00.00 S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
08.01.00 MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
15 452 0062 1073 ILUMINACAO PUBLICA  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 1275).....R\$ 91.830,00  
FONTE DE RECURSO: 07 – Operações de Crédito  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000011 – Iluminação Pública

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JULHO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal